## RESOLUÇÃO Nº 168/2020.

**"Dispõe Sobre Outorga de Título de Cidadão Honorário do Município de Rio Pardo de Minas – MG, e dá outras providências".**

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou e ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado a outorga de "Título de Cidadão Honorário Riopardense" ao Senhor:

**DIEGO LEONARDO DE ANDRADE CARVALHO,** Brasileiro, Deputado Federal, Natural de Belo Horizonte – MG.

Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes – Brasília – DF – Brasil – CEP – 70160-900 - CNPJ – 00.530.352/0001-59.

Art. 2º - As despesas referentes aos trabalhos de outorga correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, 16 de dezembro de 2020.

Publicado em: 16/12/2020 no quadro de avisos desta Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, conf. Art. 107 da Lei Orgânica Municipal.
Responsável

**DONIZETE JOSÉ DE SÁ**
Vereador – PSD